



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 97 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul

Avenida Afonso Pena, Nº 3547 - Centro

79.002-072 – Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Assunto: Integração do Município de Sete Quedas ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Sete Quedas no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296//2008-CONTRAN, a partir de 23 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor